



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DESPACHO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº __/2021
Decisão de Defesa Administrativa
Requerente: O VAREJÃO Supermercado

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições, a vista do parecer jurídico consultivo exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, resolve, nos termos ali expostos, via motivação aliunde: converter a multa aplicada pela Vigilância Sanitária contra o Supermercado "O VAREJÃO" em Advertência Formal Escrita, de modo que este fica, desde já notificado, que em sendo constatado eventual posterior descumprimento das disposições contidas nos Decretos municipais de prevenção e combate ao coronavírus, serão aplicadas, imediatamente, as sanções pecuniárias, sem prejuízos das demais sanções não pecuniárias previstas.

Publique-se, notifique-se.

São Gabriel/BA, 28 de junho de 2021.


HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Hipólito M. Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito: Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

